

PORTARIA Nº 114 - de 24 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria 15 de 27 de janeiro de 2005 que concede gratificação ao servidor municipal **Marcelo Andrei Scopel**, RG nº 5.179.865-1, pela prestação de serviços extraordinários, passando o percentual para 100% (cem por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete